



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº6978/2026
Data 19.02.2026

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Comissionada Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

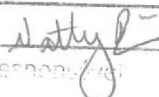
Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
1367-6/1	Camila Cristina Theisen	Diretora de Dep. de Projetos	11/02/2026 a 10/06/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
20 - fevereiro - 2026
Jornal Amor
Página 430
Edição 3473

Ass. Responsável